

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção: A selecção dos candidatos será efectuada através de “Avaliação Curricular” e “Entrevista Profissional de Selecção”.

12.1 — Na “Avaliação Curricular” serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base — onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação reconhecida;

b) Formação profissional — em que se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço.

12.2 — “Entrevista Profissional de Selecção” — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

15 — Formula da classificação final:

$$CF = AC + EPS / 2$$

em que:

CF= Classificação Final;

AC= Avaliação Curricular;

EPS= Entrevista Profissional de Selecção.

16 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Dr.ª Maria de Fátima Dinis Carita Moura (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa);

1.º Vogal Efectivo: Dr.ª Maria Manuela dos Santos Gonçalves (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural) que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Bento José Sabino Semedo (Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação Especialista Principal);

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Ermelinda Dias Martins (Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal);

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Esmeralda da Cruz Carrilho Almeida (Médica Veterinária Assessora).

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos bem como a classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos (s) 33.º, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 Junho.

18 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Em cumprimento do disposto nos artigos (s) 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugados com os artigos (s) 24.º, 25.º e 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, foi efectuada a consulta em 12/02/2008 ao Portal SigaMe, da Bolsa de Emprego Público (BEP), da qual decorreu a existência de pessoal em situação de mobilidade especial. Foi de imediato aberto o procedimento de selecção para reinício de funções, cujo prazo de candidaturas decorreu de 19/02/2008 a 03/03/2008 através da Oferta n.º P20081060, tendo o mesmo sido encerrado em 04/03/2008 por ter ficado deserto.

“Em cumprimento da al. h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

19 de Março de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Dinis Carita Moura*.

2611102037

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### Aviso n.º 9831/2008

No uso das competências que se encontram previstas na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, e, alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei

n.º 169/99 de 18.09, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01, torna-se público, que o Projecto de Regulamento da Piscina Municipal de Odemira, publicado no *Diário da República* n.º 237, 2.ª série, de 10 de Dezembro de 2007, após o decurso do prazo para apreciação pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado, de forma definitiva, em Regulamento, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 07.02.2008, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28.02.2008.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611101882

### Aviso n.º 9832/2008

No uso das competências que se encontram previstas na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, e, alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18.09, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01, torna-se público, que o Projecto de Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, publicado no *Diário da República* n.º 243, 2.ª série, de 18 de Dezembro de 2007, após o decurso do prazo para apreciação pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado, de forma definitiva, em Regulamento, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 07.02.2008, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28.02.2008.

18 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611101872

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Edital n.º 307/2008

Isaltino Morais, Licenciado em Direito Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

Faz público que nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 1 de Abril de 2008 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao Pedido de Alteração ao Projecto de Loteamento, em Barcarena, titulado por Pimenta & Rendeiro, Urbanizações e Construções, S. A. (P.º 224/2000 — 4.º vol.), nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do referido Decreto-Lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectuada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre as 8:30 — 17:30 horas, na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

13 de Março de 2008. — O Presidente, *Isaltino Morais*

2611102045

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### Aviso n.º 9833/2008

#### Lista de antiguidade

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no átrio dos Paços do Concelho, a lista de antiguidade do Pessoal do Quadro, reportada a 31 de Dezembro de 2007. Da organização da lista cabe reclamação nos termos do artigo 96.º do referido Decreto Lei.

20 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611102061

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

### Aviso n.º 9834/2008

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior consultor jurídico de 1.ª classe

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por despacho do